Saúde dos Trabalhadores por Aplicativos:

Entregando Informação

N° 05



Secretaria da Saúde

GOVERNO DE PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Nelson Chaves (ESPPE), com os dados fornecidos pelo autor.

P452s Pernambuco. Secretaria Estadual de Saúde. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária. Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – PE.

Saúde dos Trabalhadores por aplicativos: entregando informação. n.5/ Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária. Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador. Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. _ Recife-PE: 2024.
18 p.: il.

ISBN 978-65-88767-33-7

1.Trabalhador por Aplicativo. 2. Atenção Primária. 3. Saúde do Trabalhador. 4. Saúde Pública. I. Título

ESPPE / BNC CDU – 331.47: 614 (813.42)

Bibliotecária Responsável: Anefátima Figueiredo – CRB-4/P-1488

Apresentação

Olá, trabalhadores (as)!

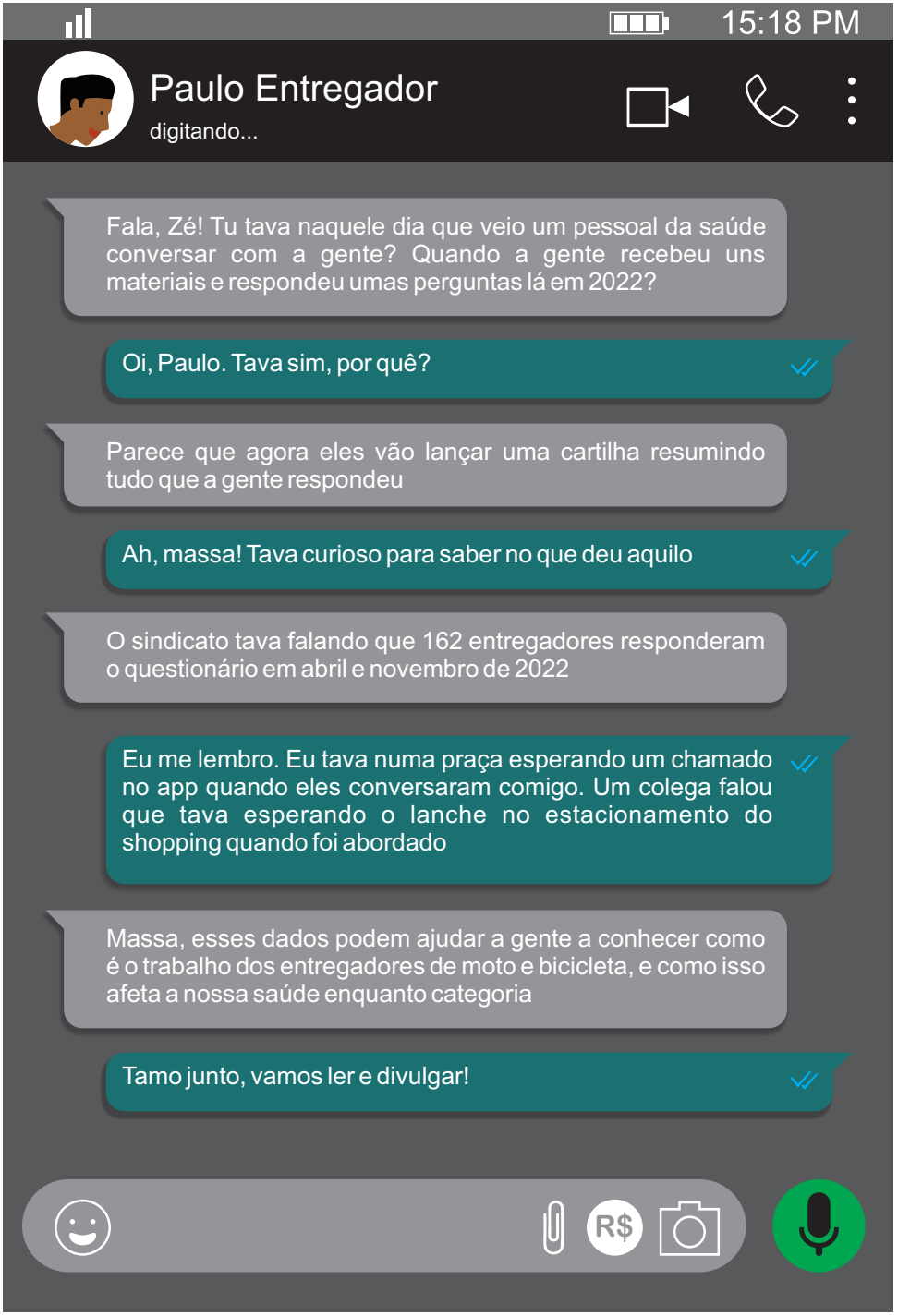
Esta cartilha faz parte da série produzida e organizada pelo Cerest Estadual de Pernambuco junto com diversos parceiros, e que tem como objetivo prestar informações e orientações sobre a saúde dos trabalhadores por aplicativos, principalmente dos que trabalham como entregadores.

Nesta série de cartilhas, damos dicas sobre como cuidar da saúde e como prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, abordamos as questões trabalhistas, previdenciárias e as formas de organização dos trabalhadores (Movimentos Sociais, Sindicatos, Associações, entre outros).

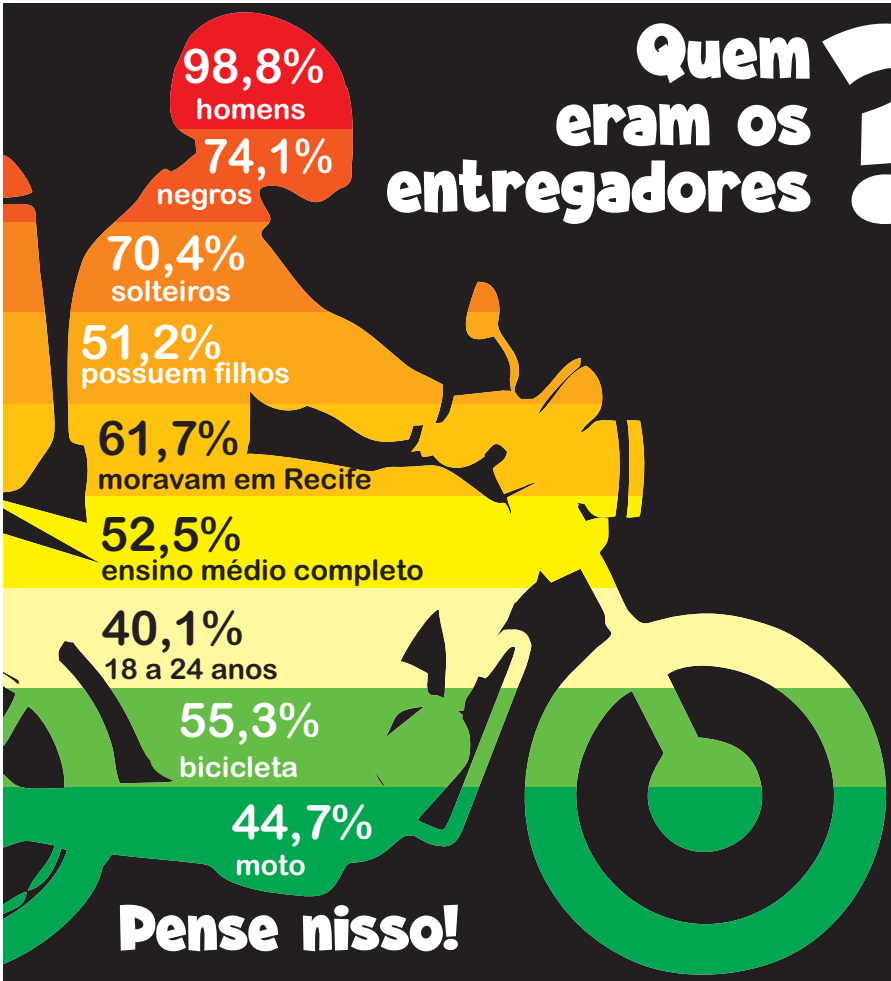
As cartilhas temáticas impressas e disponibilizadas como e-book, foram divididas nos seguintes eixos temáticos: Saúde do Trabalhador (Cartilhas 1 e 2); Saúde e segurança no trânsito (Cartilha 3); Direitos trabalhistas e previdenciários (Cartilha 4); Entregando informação (Cartilha 5).

Nesta cartilha traremos as principais informações coletadas em um questionário aplicado com 162 trabalhadores que realizavam entregas por meio de motos e bicicletas na Região Metropolitana do Recife no ano de 2022. Aqui você vai conhecer o perfil dos entregadores, suas condições de vida e trabalho, além de dados sobre o adoecimento no trabalho.

Boa leitura!


15:18 PM
Paulo Entregador
digitando...
Fala, Zé! Tu tava naquele dia que veio um pessoal da saúde conversar com a gente? Quando a gente recebeu uns materiais e respondeu umas perguntas lá em 2022?
Oi, Paulo. Tava sim, por quê?
Parece que agora eles vão lançar uma cartilha resumindo tudo que a gente respondeu
Ah, massa! Tava curioso para saber no que deu aquilo
O sindicato tava falando que 162 entregadores responderam o questionário em abril e novembro de 2022
Eu me lembro. Eu tava numa praça esperando um chamado no app quando eles conversaram comigo. Um colega falou que tava esperando o lanche no estacionamento do shopping quando foi abordado
Massa, esses dados podem ajudar a gente a conhecer como é o trabalho dos entregadores de moto e bicicleta, e como isso afeta a nossa saúde enquanto categoria
Tamo junto, vamos ler e divulgar!
R$

Quem eram os entregadores?



Pense nisso!

Diante das enormes desigualdades sociais do Brasil, onde o trabalho informal atinge quase 40% da população em idade de trabalhar, é a juventude de baixa renda, negra e periférica quem mais sofre com a falta de oportunidades de trabalho. Com dificuldades em se manter na escola, o trabalho de entregas por aplicativos acaba se tornando muitas vezes a única saída para a sobrevivência desta juventude. Mas a que preço? De se subordinar a uma empresa sem ter acesso aos direitos trabalhistas. E, no final, muitos acabam não voltando a estudar ou interrompem seus estudos.

Quer saber mais? Acesse a cartilha nº 4 no QR code ao lado.

Condições de vida

94,4% não participavam de nenhum programa social. Dos que participavam, o Bolsa-família era o principal deles em 77,8% dos casos

45,7% realizavam apenas 1 ou 2 refeições nos dias de trabalho

59,3% utilizavam o tempo livre para descanso



59,3% possuíam moradia própria e **35,8%** moravam em domicílio alugado

Dos principais gastos sobre os ganhos mensais, **87,7%** eram com alimentação

66,5% dos entrevistados afirmaram que de 1 a 3 pessoas dependiam da sua remuneração

34% desempenhavam outra atividade profissional além do trabalho por aplicativo, como motoboy, pedreiro e ambulante

Características do trabalho

29%
dos entregadores estavam nesta ocupação de 1 a 3 anos

91,4%
utilizavam a bicicleta ou moto própria

Dos que não possuíam este meio de trabalho próprio
84,6%
o alugavam



Principais empresas onde trabalham:

ifood	85,8%
Rappi	29,6%
Uber Eats*	16,7%
99 food	8,6%

*Uber eats encerrou suas atividades em março/2022.

Dentre os trabalhadores entrevistados, **43,2%** afirmaram realizar entregas para mais de uma empresa de aplicativo, com alguns deles chegando a entregar para 4 ou mais empresas (6,8%).



Alimentação

82,7% disseram realizar pausa para refeição, porém em

43,7% as pausas eram de menos de 30 min

40,7% realizavam as refeições em casa

Pense nisso!

No Brasil, 27,6% dos domicílios são afetados por algum grau de insegurança alimentar, isto é, seus habitantes possuem dificuldade para se alimentar. E outros 4,1% dos domicílios brasileiros encontram-se em insegurança alimentar grave, ou seja, passam fome.

O acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficiente para suprir as necessidades nutricionais se torna cada vez mais difícil para os entregadores. Como não são obrigadas a cumprir as leis trabalhistas, as empresas diminuem constantemente os valores das entregas. Ganhando menos, os trabalhadores são levados a trabalhar mais, com maior desgaste físico, e comer menos, o que afeta a sua saúde.

Consumo de água

A média de consumo de água nos dias em que estavam trabalhando variou entre os entregadores de moto e bicicleta. Enquanto a maioria dos trabalhadores que utilizavam moto ingeria de 1 a 2L de água (45,8%) diariamente, os que pedalavam consumiam mais de 2L por dia em função de maior esforço físico.



A água consumida era adquirida com recursos próprios por 50,7% dos entrevistados, enquanto 30,2% a recebiam de algum estabelecimento (restaurante, lanchonete, etc.).

Ao longo do dia, a maior parte dos entregadores afirmou ir ao banheiro 3 vezes ou mais (64,2%). Porém, por não haver local fixo de trabalho, utilizam principalmente banheiros de restaurantes (27,1%) e shoppings (26,2%).

EPI e treinamentos

86,4% dos entregadores afirmaram não ter recebido nenhum Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Dos 13,6% que afirmaram ter recebido, a maioria (85,3%) não participou de nenhum tipo de treinamento para utilização dos equipamentos.



O quadro abaixo traz algumas legislações protetivas que envolvem o trabalho com motocicletas* (mototaxista e motoboy):

Legislação	Conteúdo
Lei nº 12.009 de 29 de julho de 2009	Regulamenta a atividade dos mototaxistas e motoboys e preconiza que, para exercer esta atividade, o trabalhador deverá ter idade mínima de 21 anos, possuir habilitação há pelo menos 2 anos na categoria, além da necessidade de formação em curso especializado e vestimenta adequada (ex: colete retrorrefletivos)
Lei nº 12.436, de 6 de julho de 2011	Proíbe as empresas de estabelecer práticas que estimulem o aumento de velocidade entre motociclistas profissionais, tais como: -oferecer prêmios por cumprimento de metas por números de entregas; -prometer desconto ou gratuidade para o consumidor caso a mercadoria chegue fora do prazo; -estabelecer competição entre motociclistas, objetivando aumentar o número de entregas
Lei nº 12.997, de 18 de junho de 2014	Acrescenta um item na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para considerar perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta
Resolução Contran nº 930 de 28 de março de 2022	Regulamenta o curso especializado obrigatório que deverá ser realizado por mototaxistas e motofretistas que exerçam atividade remunerada. Estes profissionais precisarão realizar curso de pelo menos 30 horas/aula (incluindo aula prática de pilotagem), além de fazer curso para atualização a cada 5 anos.

*Menos proteção! Apesar de realizarem o trabalho semelhante ao de mototaxistas e motoboys, a legislação não é aplicada aos trabalhadores de entrega mediada por aplicativo. .

Sobre a BAG



61,7% **alegaram ter comprado a BAG utilizada nas entregas, com valores oscilando de R$100 a R$150 em 29,6% deles.**

64,8% **informaram não haver limite de peso a ser carregado na BAG. Dos que afirmaram existir limite de peso, a maioria informou que o limite oscilava entre 10 e 20Kg**

Os entregadores costumavam utilizar algumas manobras para conseguir carregar as entregas mais pesadas. A estratégia mais citada foi colocar o produto no baú da moto ou na cesta/guidão da bicicleta (22,2%), porém também foi mencionado: amarrar no bagageiro (16%), solicitar apoio para outro entregador ou para o suporte do aplicativo (12,3%) ou até mesmo rejeitar a corrida (10,5%)

Pense nisso!

Além de provocar a intensificação do trabalho, as empresas por plataformas não se responsabilizam pelos instrumentos utilizados pelos trabalhadores, como as bags (mochilas) usadas para o transporte das mercadorias. Como consequência, os entregadores acabam trabalhando em condições inadequadas, que geram prejuízos à sua saúde e segurança. Dentre eles, o cansaço intenso e as dores nas costas e nos joelhos, provocados por excesso de peso e pelas longas jornadas de trabalho; assim como o agravamento de ferimentos pela dificuldade de rolar o corpo numa queda.

Uma mercadoria com grande volume transportado de forma inadequada pode facilitar a ocorrência de acidentes, caso o volume transportado fique preso em outro veiculo ou objeto.

Saiba mais sobre o trânsito seguro na cartilha n° 3 desta série no QR code ao lado.

Remuneração



- A remuneração mensal da maioria dos trabalhadores oscilava entre 1 e 2 salários mínimos (51,3%)
- 61,1% afirmaram haver um valor fixo para cada entrega, porém 49,4% citaram a existência de bônus/metas incentivos a serem atingidos no aplicativo para aumentar a remuneração
- Quando questionados sobre estabelecimento de meta de entrega, os entregadores disseram fixar uma meta diária de 11 a 20 entregas, tanto para motos (40,3%) quanto nas bicicletas (41,6%)
- Sobre a média de km rodados, 29,2% dos entregadores de moto dirigem de 81 a 100km por dia e 30,3% dos entregadores de bicicleta pedalam de 41 a 60km.

Penalização por falta de entrega

42,6% dos entrevistados informaram sofrer penalização em caso de não entrega do produto no prazo estimado. A maioria destes **(67,6%)** informou que ela consistia em bloqueio temporário

Veja o depoimento de um motoboy na pesquisa "Saúde e direitos dos trabalhadores em tempos de plataformas digitais: um olhar sobre a atividade" desenvolvida pela Fiocruz do Rio de Janeiro:

"É uma profissão de risco, com trabalhadores mal alimentados, veículos precarizados, excesso de carga horária, sempre correndo… Porque a gente é forçado a correr pela gamificação, te dão bônus ou te bloqueiam parcialmente se você não fez aquela entrega no tempo certo, então você precisa correr para entregar [os pedidos] no tempo certo, para que o aplicativo não fique sem tocar… E alguém te induzindo a correr… O resultado não tem como ser outro a não ser acidente. E esse acidente termina de três formas: o óbito; ou essa pessoa sequelada; ou, se o acidente não foi tão grave, ela volta [para o trabalho] propícia para um novo acidente".



Para saber mais informações sobre essa pesquisa, acesse o QR code ao lado:

Essa fala de um motoboy mostra que o trabalho gerenciado por algoritmos vira um jogo de risco para os trabalhadores. A incerteza dos ganhos força o entregador a aumentar a jornada de trabalho, a se alimentar precariamente, a se arriscar mais no trânsito e em locais menos seguros, a trabalhar à noite, a se expor a intempéries e risco de violências e de morte. Assim, o trabalho controlado por empresas que utilizam plataformas digitais, que não são reguladas por leis trabalhistas, amplia os riscos à saúde física e mental dos trabalhadores.

Férias

Dos entregadores que estavam trabalhando há mais de 12 meses, 21% afirmaram separar uns dias de FÉRIAS NÃO REMUNERADAS por ano. Destes, a maioria disse tirar até 7 dias (35,7%).

Em trabalhos formais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os trabalhadores possuem as férias como direito garantido após 12 meses consecutivos de trabalho. Assim, estes trabalhadores possuem descanso remunerado de 30 dias e recebem além do salário normal, um adicional equivalente a 1/3 do valor do salário, conhecido como o terço de férias

Pense nisso!

De acordo com o Artigo 58 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a jornada de trabalho não deve ultrapassar 8 horas diárias e 44h semanais.

Os entregadores que trabalham para as empresas de aplicativos possuem jornadas de trabalho que ultrapassam muito o limite definido pela CLT. Isso acontece porque as plataformas realizam o pagamento por entrega, sem pagar o tempo de espera dos pedidos. Assim, para compensar esse tempo de trabalho que não é remunerado e a queda constante do valor de cada entrega, muitos trabalhadores são levados a usar o tempo que seria de descanso para trabalhar mais e mais.



Jornada de trabalho diária

Até 4h	0,6%
5 a 8h	13,0%
9 a 12h	**64,8%**
13 a 15h	18,5%
>15h	3,1%

49,4% **trabalhavam os 7 dias da semana.**

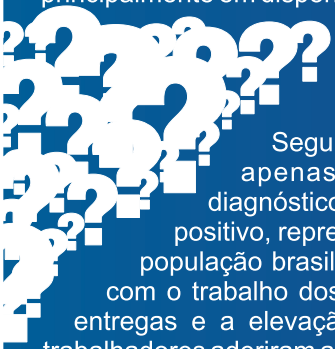
A maioria dos entregadores possuía jornada semanal de 41 a 80h (38,1%)

Entregadores e pandemia

59,3% dos entregadores afirmaram que as metas estavam mais difíceis de serem atingidas do que quando iniciaram o trabalho de entrega por aplicativo, e **58,6%** afirmaram que houve diferença nos valores pagos no último ano trabalhado (pandemia).

Considerando que as coletas das informações foram realizadas em 2022 e que **28,4%** trabalhavam há pelo menos três anos, esta alteração nos valores pode estar associada à intensificação do trabalho por meio do aumento do ritmo de trabalho para manter a renda que tinham antes.

31,2% dos entregadores disseram não ter recebido apoio das empresas durante a pandemia. Dos que afirmaram ter recebido, o apoio consistia principalmente em disponibilização de álcool **(48%)** e máscaras **(44,9%)**.



Você sabia?

Segundo análise dos dados da PNAD-Covid19 em 2020, apenas 11% dos entregadores realizaram testes-diagnósticos. Dentre eles, aproximadamente 4,5% testaram positivo, representando uma quantidade 1,48 vezes maior que a população brasileira em geral. Essa maior exposição tem relação com o trabalho dos entregadores. Com o aumento na demanda de entregas e a elevação do desemprego durante a pandemia, muitos trabalhadores aderiram aos aplicativos para garantirem sua subsistência.

Aproveitando-se desta situação, as empresas reduziram o valor pago pelas entregas, aumentando a insegurança financeira dos trabalhadores e agravando a precariedade do trabalho. Contrariamente ao que divulgaram, as empresas não ofereceram orientações e equipamentos de proteção suficientes contra o vírus, além de não garantirem afastamento remunerado aos trabalhadores infectados.

Com tudo isso, os trabalhadores mostraram sua força de mobilização coletiva, na luta por melhores condições de trabalho, com a realização de paralisações em todo o país, como o BREQUE DOS APPS, em julho de 2020.

Assista!
Acompanhe o Curta "Vidas Entregues".

Prejuízos à saúde

Quando questionados se algo no trabalho podia prejudicar a saúde dos entregadores, 58% deles disseram acreditar que sim, citando principalmente a exposição ao sol (22,4%) e à chuva (14,4%).



Quando agrupados na classificação dos riscos, apresentaram as respostas abaixo:

45,2% ergonômico — Assento inadequado, esforço físico, transporte manual de peso, ritmo de trabalho excessivo, trabalho noturno, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, pressão por metas, assédio moral, trabalho por turnos

25,7% físicos — Calor, frio, ruídos e vibrações

14,8% químicos — Poeira e produtos químicos

14,3% acidentes — EPI inadequado ou insuficiente, iluminação deficiente, equipamento com defeito ou sem manutenção adequada, trânsito

Acidentes de Trabalho

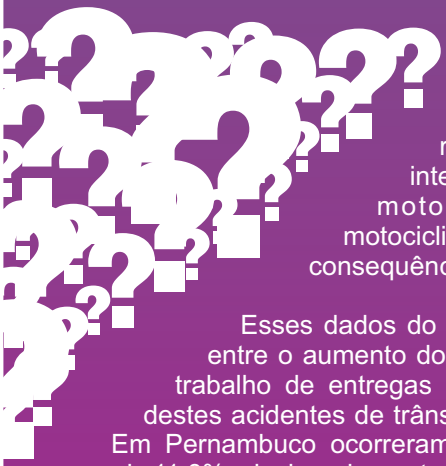


48,4% dos entregadores informaram já ter sofrido acidente ou ter adoecido em função do trabalho, e **71,6%** afirmaram conhecer algum entregador que havia sofrido o mesmo. Dentre os acidentados, mais da metade foram casos de colisões (**53%**) e queda do veículo (**15,2%**).

25,3% disseram ter sofrido violência no trabalho, sendo assalto a principal delas em quase metade dos casos.

Se você estiver em Pernambuco e sofrer um acidente de trabalho grave, poderá informar à Secretaria Estadual de Saúde por meio do QR CODE ao lado

Saiba mais sobre acidentes de trabalho na cartilha nº 2 desta série.
Acesse via QR CODE lado



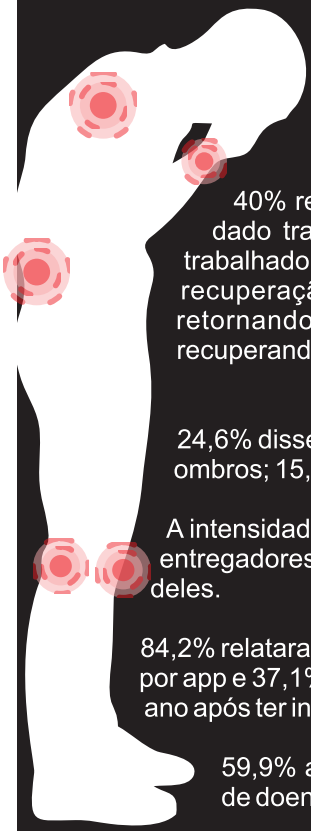
Você sabia?

Que as lesões de trânsito foram responsáveis em 2020 por mais de 190 mil internações no Brasil, sendo 61,6% delas por motociclistas? E que os acidentes com motociclistas são também os que apresentam as consequências mais graves?

Esses dados do Ministério da Saúde indicam uma relação entre o aumento do número de acidentes e o crescimento do trabalho de entregas por plataformas. Isso mostra que muitos destes acidentes de trânsito são na verdade acidentes de trabalho. Em Pernambuco ocorreram 42.091 acidentes de trânsito em 2023, sendo 11,8% relacionados ao trabalho.

Muitas vezes, os acidentes são colocados como culpa do trabalhador, alegando-se que seriam descuidados ou imprudentes. No entanto, sabemos que os trabalhadores são obrigados a fazer o máximo de entregas possível para obter uma renda razoável. Isso os leva a viver sempre correndo e a realizar várias tarefas ao mesmo tempo, como pilotar/pedalar, manusear o celular, cuidar da mercadoria, lidar com o trânsito, cumprir o tempo de entrega… tudo isso com a preocupação constante de não dar conta.

Afastamento por doença



62,3% dos trabalhadores afirmaram já ter precisado se afastar das entregas devido a problemas de saúde. Dentre os motivos do afastamento, 34,8% citaram gripes/viroses e 21,2% informaram Covid-19.

40% relataram ter ficado até 7 dias longe do trabalho. Este dado traz uma reflexão importante, porque muitas vezes o trabalhador não realiza o repouso no tempo adequado para a sua recuperação, já que não possui nenhum auxílio doença, retornando o mais breve possível ao trabalho e não se recuperando totalmente do adoecimento.

24,6% disseram que sentiam dores na coluna lombar; 17,5%, nos ombros; 15,8% nos punhos e 14,4% nos joelhos

A intensidade das dores foi referida como moderada por 45% dos entregadores e manifestada como cansaço muscular por 60,3% deles.

84,2% relataram que não sentiam dores antes do trabalho de entrega por app e 37,1% disseram que começaram a senti-las de 2 meses a 1 ano após ter iniciado o trabalho

59,9% afirmaram que recorriam a serviços do SUS em caso de doença ou acidente de trabalho.

Dentre as queixas, foram mencionados transtornos mentais relacionados ao trabalho, como a ansiedade. A intensificação do trabalho afeta não só o corpo físico, mas também compromete a saúde mental. Essas consequências são resultado da busca por remuneração adequada, pressão para atingir metas e a própria insegurança do vínculo de trabalho.

Saiba onde encontrar apoio na rede de saúde acessando a primeira cartilha desta série no QR CODE ao lado

Trabalho × Mulheres



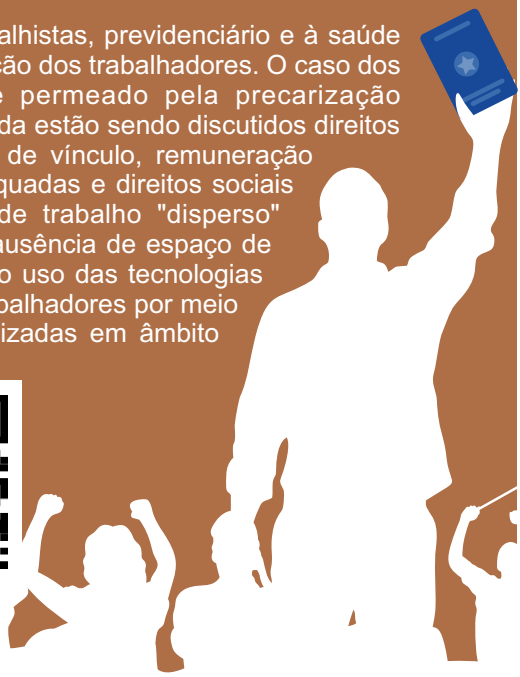
Neste estudo, apenas 1,2% dos entrevistados eram mulheres (n=2). Dentre as mulheres que participaram deste estudo:

Tinham filhos e não possuíam outro trabalho complementar;
Possuíam de 1 a 3 dependentes da sua renda;
Estavam na função de 1 a 3 anos;
Trabalhavam de segunda a domingo;
Realizavam entregas por bicicletas e desempenhavam uma jornada de trabalho que variava de 8 a 12h diárias;
Uma delas relatou já ter sofrido um acidente do tipo colisão da bicicleta com a moto;
Utilizavam banheiros de restaurante, banheiro público ou posto de gasolina.

Apesar de ainda ser minoria, é relevante a participação de mulheres nas entregas por aplicativo. Para elas, os riscos presentes no trabalho se somam às dupla/tripla jornadas de trabalho e o machismo que frequentemente as colocam como a principal responsável na realização das tarefas domésticas e no cuidado com filhos e/ou idosos. Algumas situações no cotidiano de trabalho com entregas podem ser ainda mais penosas para elas, como a ausência de banheiros, sobretudo nos períodos menstruais, e o assédio por parte de clientes e/ou estabelecimentos.

Pense nisso!

A luta por garantia de direitos trabalhistas, previdenciário e à saúde pressupõe mobilização e organização dos trabalhadores. O caso dos trabalhadores por aplicativos é permeado pela precarização escancarada do trabalho, onde ainda estão sendo discutidos direitos básicos, como a regulamentação de vínculo, remuneração mínima, jornadas de trabalho adequadas e direitos sociais básicos. Apesar desse formato de trabalho "disperso" dificultar a mobilização, devido à ausência de espaço de trabalho fixo, a familiaridade com o uso das tecnologias favorece a organização desses trabalhadores por meio virtual, como as paralisações realizadas em âmbito nacional.



Para saber mais, acesse o episódio sobre o Breque dos App no podcast Revolushow no QR CODE ao lado.

Luta sindical

87% não conheciam o sindicato

95,7% não participavam de sindicato/ associação/ movimento de classe da categoria

60,5% afirmavam ter conhecimento de greve/ paralisação realizada pelos entregadores

Você sabia?

Em Pernambuco existe o Sindicado dos Trabalhadores Autônomos por Aplicativos com Moto e Bike do Estado de Pernambuco (SEAMBAPE) que representa a categoria e luta por melhores condições de trabalho para a categoria. Para maiores informações entre em contato com o sindicato por :

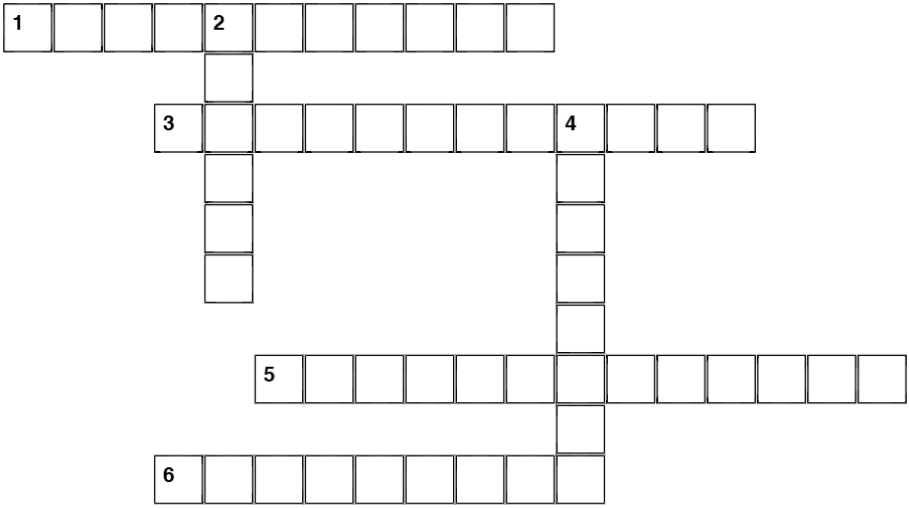
www **seambape.org.br**

81 99719 4562

@seambape

SEAMBAPE

Palavras Cruzadas



Horizontais

1. Mecanismo utilizado para intensificar o trabalho por meio de oferecimento de bônus
3. Movimento que ficou conhecimento como greve dos app
5. Situação no mercado de trabalho que não garante direitos trabalhistas
6. Parcela da População mais vulnerável aos vínculos precários

Verticais

2. Tempo de descanso garantido aos trabalhadores com Carteira Assinada
4. Sigla do sindicato dos trabalhadores de entrega por app em Pernambuco

"1 - Gamificação; 2 - Férias; 3 - Breque dos App; 4 - Seambape; 5- Informalidade e 6 - Juventude.

Raquel Teixeira Lyra Lucena
Governadora de Pernambuco

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Renan Carlos Freitas da Silva
Secretário Executivo de Vigilância em Saúde e Atenção Primária

Karla Freire Baêta
Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Paulo Victor Rodrigues de Azevedo Lira
Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Silvânia Alves de Assis Lima
Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - PE

Equipe Técnica de elaboração:
Adriana Guerra Campos (Cerest Estadual Pernambuco e Lasat/Fiocruz/PE)
Aline do Monte Gurgel (Lasat/Fiocruz/PE)
Cirlene Christo (Instituto de Psicologia/UFRJ
Letícia Masson (CESTEH/ENSP/FIOCRUZ)
Melissa Rodrigues Monteiro (Residente em Saúde Coletiva - SESAU Recife)
Muza Velasques (CESTEH/ENSP/FIOCRUZ)
Vanessa Patriota da Fonseca (Procuradora do Trabalho - MPT)
Yasmin Costa (residente em Saúde do Trabalhador/CESTEH/ENSP/FIOCRUZ)

Projeto Gráfico
Rafael Azevedo de Oliveira

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519,
Bongi Recife-PE, CEP: 50751-530
www.saude.pe.gov.br

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada
mediante comunicação à Secretaria de Saúde
do Estado de Pernambuco e citação da fonte.

Recife/PE - Fevereiro/2025

ISBN 978-65-88767-33-7

Realização:

Apoio:

TER SAÚDE É TER DIREITOS!